



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 5.250, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, dos servidores que menciona, tornando-os estáveis em seus respectivos cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Consideram-se aprovados no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estáveis em seus respectivos cargos de provimento efetivo para todos os fins de direito, os servidores identificados pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
286796	Elton Antonio de Souza	Motorista II	25/05/2021
286797	Warley Martins Reis	Motorista II	25/05/2021

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, considerou-se os 03 (três) anos em que os servidores estiveram em efetivo exercício nos respectivos cargos de provimento efetivo e a aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de junho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.